

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Deliberação 043/2019
--	--	-------------------------

DELIBERAÇÃO Nº 045 – 24/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- A Portaria GM/MS nº 931 de 10/05/2012, a qual instituiu o *Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS)*;
- Considerando o pleito do município de Londrina, para aumento do Teto MAC para atender ao Plano de Expansão de Radioterapia do Instituto do Câncer de Londrina.

Aprova “AD Referendum” o pleito de aumento do Teto da Média e Alta Complexidade -Teto MAC, do município de Londrina, para atender especificamente a adesão do Instituto do Câncer de Londrina - CNES 2577623 ao Plano de Expansão de Radioterapia, no valor de R\$ 2.492.343,00/ano(Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e três reais).

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR